



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 233, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede duas diárias e meia (2 ½) à servidora **LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO**, Matrícula Funcional 1760-4, Secretária de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar da Capacitação em Gestão de Recursos da Saúde, que realizar-se-á nos dias 9 e 10/11/2022, no Victoria Villa Hotel, com saída de Céu Azul em 8 de novembro de 2022 e retorno dia 10 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 7 de novembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

7 M 2022
01 Edição 3122